ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
21ª SESSÃO
DATA 23/06/2020
PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,
SENHOR PRESIDENTE,

INDICAÇÃO 001288

A Secretaria de Meio Ambiente realiza diversas ações voltadas à conscientização ambiental no nosso Município, prova disso foi a Certificação no Programa Município Verde/Azul (PMVA) do Estado de São Paulo e a participação no Projeto Verão no Clima em parceria com a Coordenadoria de Educação Ambiental do Estado.

Considerando que outras ações estão sendo desenvolvidas ao decorrer do ano, como a distribuição de folders com orientação sobre obtenção de licença para sons e ruídos entregues aos comerciantes, informações de como descartar o Resíduo da Construção Civil e denunciar os descartes irregulares, tudo produzido em papel reciclado no formato de material informativo.

Considerando que tenho sido procurado diversas vezes por munícipes e empresários da construção civil, que relataram não ter conhecimento da legislação que trata da questão arbórea no município, como por exemplo, onde solicitar a remoção, quando podar a árvore no interior do imóvel ou na calçada, quem realiza esses serviços, como é feito a compensação ambiental no caso de remoção e muito mais.

Considerando que aumentaram os índices de reclamações, denúncias e ouvidorias, consequentemente aumentando o número de autuações referente às infrações de poda drástica e/ou supressão de espécies arbóreas no município.

Ante o exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, que verifique junto a Secretaria de Meio Ambiente, a possibilidade da criação de material educativo/informativo nos mesmos moldes dos citados e que trate da questão de forma lúdica e de fácil compreensão, que possibilite trabalhar a educação ambiental informal a toda população praiagrandense, e trazer luz a Lei 1875/2017.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de junho de 2020.

EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR